ANEXO VI

PLANILHA DE AVALIAÇÃO FINAL DO PROJETO

Avaliação (espaço reservado ao CAU/PE)		
Critérios	**Nota máxima**	**Nota**
a) Originalidade e Inovação do projeto: • Projetos inéditos serão analisados pelos aspectos de originalidade e pertinência em relação ao edital; • Projetos com histórico de realização serão avaliados pela relevância das inovações propostas com foco no edital.	1,5	
b) Clareza e coerência do projeto: • Será analisada a clareza e a coerência do conteúdo do projeto e a viabilidade dos aspectos técnico-operacionais.	1,5	
c) Qualidade das contrapartidas: • Será analisada a acessibilidade dos Arquitetos e Urbanistas às ações propostas, otimização dos recursos com espaços e infraestrutura para a participação do CAU/PE, a relevância das contrapartidas e seus desdobramentos para a atuação do CAU/PE.	3,0	
d) A relevância do projeto para o desenvolvimento da Arquitetura e Urbanismo: • Potencial do projeto para a produção e difusão do conhecimento para a Arquitetura e Urbanismo; • Promoção, desenvolvimento e fortalecimento do ensino e do exercício profissional da Arquitetura e Urbanismo; • Potencialização, conquista e ampliação do campo de atuação profissional; • Promoção, articulação e fortalecimento das entidades de Arquitetura e Urbanismo; • Visibilidade institucional e fortalecimento da imagem do CAU/PE.	4,0	
Total	10,00	
Valor do Convênio (espaço reservado ao CAU/PE)		
Valor solicitado:		
Valor limite a ser aprovado:		
Valor aprovado:		
Assinatura dos membros do Conselho Diretor do CAU/PE (CONDIR-CAU/PE):		